



PORTARIA Nº 499/2023-GP

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.120/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Estabilidade Econômica ao Sr. **ELIAS MENDES NETO**, Matrícula n.º 1311-0, Funcionário Público Municipal na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração- Departamento Pessoal.

Parágrafo único - No ato de concessão da estabilidade econômico de que trata o artigo 1º, o servidor estabilizado encontrava-se exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
EM 21 DE AGOSTO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

